



## Lei nº 1.662/2019

**EMENTA:** Denomina **Rua Manoel Alves de Moura**, a Rua Projetada 09, localizada no Loteamento Projetado Sertanville, localizado na PE – 280, neste Município e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Sertânia, Estado de Pernambuco da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Denomina **Rua Manoel Alves de Moura**, a Rua Projetada 09, localizada no Loteamento Projetado Sertanville, localizado na PE - 280, neste Município e dá outras providências.

Art. 2º- Como parte indispensável à Lei, segue anexo um breve histórico de vida do homenageado.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 25 de março de 2019.

Ângelo Rafael Ferreira dos Santos  
Prefeito